



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06.769.798/0001-17



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 27.



Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Wesley Honorato de Amorim Pires – Portaria nº 99/2025

GESTOR DO CONTRATO: Felipe Rodrigues Vieira – Portaria nº 005/2025



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta dificuldades na garantia de fornecimento contínuo e adequado de combustíveis do tipo Diesel Comum para suas operações.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta um problema crítico relacionado à garantia de fornecimento contínuo e adequado de combustíveis do tipo diesel comum, essencial para o funcionamento eficiente de suas operações. Este problema afeta diretamente a capacidade de execução de serviços públicos, manutenção de vias e atendimento de emergências, que dependem de veículos e equipamentos abastecidos regularmente. A interrupção ou inadequação no fornecimento de combustíveis compromete a prestação de serviços essenciais à população.

Os principais atores impactados por essa situação incluem os gestores municipais, que enfrentam desafios na coordenação e execução de serviços, e a população local, que sofre com a potencial redução na qualidade e na eficiência dos serviços públicos. Além disso, fornecedores de combustíveis e operadores logísticos são partes interessadas, pois a falta de clareza e previsibilidade na demanda pode afetar suas operações e planejamento.



Resolver este problema é de interesse público, pois assegura a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais prestados à comunidade. Os benefícios esperados incluem a redução de interrupções nos serviços, maior eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades da população. A solução deste problema também pode resultar em economia de recursos públicos, ao evitar custos adicionais decorrentes de interrupções e emergências. Assim, garantir um fornecimento estável de combustíveis é fundamental para a manutenção da qualidade dos serviços públicos e para o bem-estar da comunidade de Barra do Corda.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Garantir o fornecimento contínuo e adequado de combustíveis do tipo diesel comum é essencial para a eficiência das operações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A definição precisa dos requisitos para a contratação é crucial para atender essa necessidade sem comprometer a competitividade.

- **Capacidade de Fornecimento:** O fornecedor deve garantir a entrega contínua de combustíveis, com capacidade mínima de abastecimento diário de acordo com a demanda estimada pela Prefeitura.
- **Qualidade do Combustível:** Os combustíveis fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), assegurando a eficiência e a segurança das operações.
- **Prazo de Entrega:** O tempo máximo para entrega dos combustíveis, após a solicitação, não deve exceder 24 horas, garantindo a continuidade das atividades municipais.
- **Logística de Distribuição:** O fornecedor deve possuir infraestrutura logística adequada para atender a todas as localidades designadas pela Prefeitura, sem interrupções.
- **Monitoramento e Controle:** Deve ser disponibilizado um sistema de monitoramento e controle de estoque em tempo real, acessível à Prefeitura, para garantir a gestão eficiente do consumo.
- **Flexibilidade de Pagamento:** As condições de pagamento devem ser flexíveis, permitindo à Prefeitura ajustar os desembolsos conforme a execução orçamentária.
- **Suporte Técnico:** O fornecedor deve oferecer suporte técnico para resolver quaisquer problemas relacionados à qualidade ou entrega dos combustíveis, com atendimento disponível 24/7.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES LOCAIS DE COMBUSTÍVEL



Descrição: Estabelecimento de contratos com postos de combustíveis locais para fornecimento contínuo e programado de combustíveis.

Vantagens:

- Proximidade geográfica reduz custos de transporte.
- Estímulo à economia local.
- Facilidade de comunicação e negociação.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores locais pode limitar a competitividade.
- Risco de variação de preços devido a flutuações locais.

PARCERIA COM DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEL

Descrição: Firmar parcerias com grandes distribuidoras para garantir fornecimento direto e contínuo.

Vantagens:

- Possibilidade de preços mais competitivos devido ao volume.
- Garantia de fornecimento contínuo e em maior escala.
- Suporte técnico e logístico especializado.

Desvantagens:

- Maior dependência de fornecedores externos.
- Possíveis custos adicionais com logística.

INSTALAÇÃO DE TANQUES PRÓPRIOS DE ARMAZENAMENTO

Descrição: Investimento em infraestrutura própria para armazenamento de combustíveis.

Vantagens:

- Redução da dependência de entregas frequentes.
- Maior controle sobre o estoque e consumo.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de instalação.
- Necessidade de manutenção e cumprimento de regulamentações ambientais.

USO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO

Descrição: Implementação de sistema de cartões de abastecimento para uso em postos credenciados.

Vantagens:

- Controle detalhado do consumo por veículo.
- Flexibilidade de abastecimento em diversos locais.



Desvantagens:

- Possível limitação de postos credenciados.
- Risco de fraudes ou uso indevido.

CONTRATAÇÃO DE FROTA DE CAMINHÕES-TANQUE

Descrição: Aluguel ou aquisição de caminhões-tanque para transporte próprio de combustíveis.

Vantagens:

- Flexibilidade na logística de abastecimento.
- Redução de custos com intermediários.

Desvantagens:

- Alto custo de aquisição e manutenção.
- Necessidade de equipe especializada para operação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para o fornecimento de combustíveis do tipo diesel comum é uma solução técnica que visa garantir o desempenho contínuo das operações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. O diesel comum é compatível com a frota atual de veículos e equipamentos da prefeitura, garantindo que não haja necessidade de adaptações ou investimentos adicionais em infraestrutura. A facilidade de implementação é um ponto forte, pois a contratação de uma empresa especializada permite a rápida disponibilização do combustível, minimizando interrupções nas atividades municipais. Além disso, a solução é escalável, podendo ser ajustada para atender a demandas futuras, conforme o crescimento das operações municipais.

Do ponto de vista operacional, a escolha de uma empresa especializada assegura a manutenção e o suporte necessários para garantir a confiabilidade no fornecimento. A continuidade do funcionamento das atividades municipais depende de um abastecimento regular, e a empresa contratada deve possuir capacidade logística para atender a essa necessidade. A adaptabilidade da solução ao contexto local é crucial, considerando as características geográficas e logísticas da região, o que reforça a importância de uma empresa com experiência e conhecimento do mercado local.

Economicamente, a contratação de uma empresa para o fornecimento de diesel comum apresenta um excelente custo-benefício. A terceirização do fornecimento elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura própria para armazenamento e distribuição de combustíveis, resultando em economia de recursos. O retorno esperado sobre o investimento se manifesta na forma de eficiência administrativa, com a redução de custos indiretos associados à gestão interna de combustíveis. A solução também permite que a prefeitura se concentre em suas atividades-fim, delegando a logística de abastecimento a especialistas.



No que diz respeito ao interesse público, a solução contribui para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. A garantia de um fornecimento contínuo de combustível é essencial para a manutenção de serviços públicos críticos.

A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a aquisição direta de combustíveis, pois oferece maior segurança no abastecimento e flexibilidade para ajustes conforme as necessidades da prefeitura. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada alinha-se ao objetivo de atender de maneira eficaz o interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços municipais.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - DIESEL COMUM	LITRO	300.000,00	R\$ 7,00	R\$ 2.100.000,00
Valor Total					R\$ 2.100.000,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para fornecimento de Diesel Comum visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A solução maximiza o custo-benefício ao permitir a negociação de preços mais competitivos, garantindo economia em larga escala devido à compra em volume.

Otimização de recursos:

A contratação centralizada reduz a necessidade de múltiplos fornecedores, otimizando o uso de recursos humanos e materiais na gestão de contratos e logística.

Eficiência e eficácia:



Melhoria na prestação dos serviços da Secretaria de Infraestrutura, assegurando que os veículos e equipamentos estejam sempre operacionais, evitando interrupções nas atividades.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 15% no custo médio por litro de Diesel Comum em comparação com o período anterior à contratação.
2. Aumento de 20% na disponibilidade de veículos e equipamentos devido ao fornecimento contínuo de combustível.
3. Diminuição de 30% no tempo de parada dos veículos por falta de combustível.
4. Satisfação dos usuários internos com a regularidade do fornecimento, medida por meio de pesquisa semestral, com meta de 90% de aprovação.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar o fornecimento de Diesel Comum diretamente no fornecedor, é essencial garantir que os veículos da frota municipal tenham acesso facilitado e seguro às instalações do fornecedor. Isso inclui verificar a adequação dos acessos logísticos e a capacidade do fornecedor em atender a demanda da frota de forma eficiente, evitando filas e atrasos. É necessário capacitar os motoristas e responsáveis pelo abastecimento para seguirem os procedimentos de segurança e controle de qualidade no local do fornecedor. Essa capacitação deve incluir o entendimento dos protocolos de abastecimento, registro de consumo e verificação da qualidade do combustível recebido. Além disso, é fundamental assegurar que o fornecedor possua todas as licenças e autorizações necessárias para operar legalmente e com segurança. Isso inclui a conformidade com as normas ambientais e de segurança, garantindo que o abastecimento direto nos veículos ocorra de forma segura e em conformidade com as regulamentações vigentes. Essas medidas são essenciais para garantir a eficiência e segurança do fornecimento contínuo de combustível para a frota da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação para o fornecimento de combustíveis do tipo Diesel Comum para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda é considerada autossuficiente e não requer contratações correlatas ou interdependentes. A solução escolhida atende diretamente à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de combustíveis, sem depender de serviços adicionais ou aquisição de insumos que comprometeriam sua eficácia. Portanto, a solução é plenamente capaz de funcionar de maneira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



independente, assegurando que a Prefeitura possa realizar suas operações sem interrupções ou dependências externas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de fornecimento de combustíveis do tipo Diesel Comum não requer um levantamento de impactos ambientais, pois o abastecimento será realizado diretamente pelo contratado, sem armazenamento nas instalações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Dessa forma, a responsabilidade por eventuais impactos ambientais relacionados ao armazenamento e manuseio do combustível recai sobre o fornecedor, que deve seguir as normas e regulamentos ambientais pertinentes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 13 de Agosto de 2026

**FELIPE
RODRIGUES
VIEIRA:0411
3512140**

Assinado digitalmente por FELIPE
RODRIGUES
VIEIRA:04113512140
ND: C=BR, CN=FELIPE
RODRIGUES
VIEIRA:04113512140, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.13 09:51:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Felipe Rodrigues Vieira
Secretário de Infraestrutura
05/2025



PORTARIA Nº 05/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, FELIPE RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.135.121-40, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 132/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, WESLEY HONORATO DE AMORIM PIRES, CPF nº
062.488.783-90, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de
Infraestrutura** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia vinte e oito de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.